



**LEI Nº 3334 DE 18 DE MARÇO DE 2014**

“Denomina de “Professor Alexandre Severo” o Troféu de Campeão das Escolas Municipais do JESCA”.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina de “Professor Alexandre Severo” o Troféu de Campeão das Escolas Municipais do JESCA – Jogos Estudantis Caçapavanos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 18 dias do mês de março do ano de 2014.**

Otomar Vivian  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

18 / MARÇO / 2014  
  
Clarisse Lopes  
Sec. Geral